

PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL AUTOS Nº. 109983-77.2024.8.11.0003 - Processo Judicial Eletrônico - PJE ESPÉCIE: Recuperação Judicial PARTE AUTORA: RUSTK COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA - CNPJ 29.265.186/0001-92 e S GOMES FERREIRA EIRELI - CNPJ: 31.222.499/0001-05 ADVOGADOS DOS REQUERENTES: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA OAB/MT 7680, ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA - OAB/MT 15.836 e EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - OAB/MT 5.222 ADMINISTRADOR JUDICIAL: LA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.294.500/0001-02, com endereço na Avenida Isaac Póvoas, n. 1.331, bairro Popular, Ed. Milão, sala 96, endereço eletrônico para a presente ação: rustk@laadmjudicial.com , representada por LEANDRO RIBEIRO AZEVEDO, Advogado inscrito na OAB-MT sob o n. 15.592. NOTIFICADOS, INTIMADOS: CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS. Finalidade: FAZER SABER aos que do presente edital tomarem conhecimento que foi apresentado e recebido por este juízo, através de decisão proferida no dia 11/09/2024, id. 168723391, o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL dos Recuperandos acima indicados, apresentado no id. 162278477 - 15/07/2024, nos autos acima especificados, cujo prazo para apresentação de objeção é de 30 (trinta) dias, conforme disposto no caput do artigo 55 da Lei 11.101/2005, bem como, foi apresentada a LISTA DE CREDORES PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL neste juízo, no ID. 171214825 - 03/10/2024, na forma do Art. 7º, 2º, da Lei 11.101/2005, cujo prazo para impugnação é de 10 (dez) dias. PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES: Art. 7º, § 2º. RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL 1 - ALESSANDRA DAIANE TURA, R\$ 2.930,56, TRABALHISTA; 2 - ALEXSANDER SILVA, R\$ 2.437,25, TRABALHISTA; 3 - ANDERSON ALVES DE FREITAS, R\$ 2.352,00 TRABALHISTA; 4 - ANDRE CANDIDOTO JUSTINO, R\$ 2.274,22, TRABALHISTA; 5 - ANDRE LUIZ AGUILAR GAMA, R\$ 1.811,33, TRABALHISTA; 6 - ANTONIO RODRIGUES DE MORAES FILHO, R\$ 2.930,56, TRABALHISTA; 7 - BRUNO NASCIMENTO DOS SANTO, R\$ 2.111,78, TRABALHISTA; 8 - CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO REGINO, R\$ 1.778,54, TRABALHISTA; 9 - CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA, R\$ 1.180,56, TRABALHISTA; 10 - CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO, R\$ 3.074,31, TRABALHISTA; 11 - CELSO PRIMO MENDES, R\$ 4.302,12, TRABALHISTA; 12 - CLEINA GOMES DO AMARAL NEVES, R\$ 3.516,67, TRABALHISTA; 13 - DEYVID CAMPOS NOLETO, R\$ 5.440,00, TRABALHISTA; 14 - DIEGO VICTOR LOURENÇO GOMES DA SILVA, R\$ 1.512,20, TRABALHISTA; 15 - DIOGENES CESAR MARTINS DA SILVA, R\$ 284,28, TRABALHISTA; 16 - DOUGLAS FERNANDES LOPES, R\$ 2.930,56, TRABALHISTA; 17 - EDAILTON NERY DE SOUZA, R\$ 5.420,96, TRABALHISTA; 18 - EDUARDO DA SILVA SOARES, R\$ 2.930,56, TRABALHISTA; 19 - EDVALDO GARCIA DO CARMO, R\$ 882,00, TRABALHISTA; 20 - FABRÍCIO SILVA BORGES, R\$ 2.342,34, TRABALHISTA; 21 - GABRIEL FIGUEIREDO MOREIRA, R\$ 896,93, TRABALHISTA; 22 - GENIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS, R\$ 2.660,67, TRABALHISTA; 23 - GEOVANNA BEATRIZ GARCIA, R\$ 2.305,33, TRABALHISTA; 24 - JERIMAR DE SOUZA BARBOSA, R\$ 1.256,64, TRABALHISTA; 25 - JESSICA RODRIGUES DA SILVA LIMA, R\$ 2.637,50, TRABALHISTA; 26 - JOAO CARLOS SMIDERLE FOLETTI, R\$ 2.599,11, TRABALHISTA; 27 - JONATHAN NEVES DE ARAUJO, R\$ 2.690,79, TRABALHISTA; 28 - JONHNATAN ALVES DE SOUSA, R\$ 288,28, TRABALHISTA; 29 - JOSE GUILHERME NUNES DA SILVA, R\$ 2.915,02, TRABALHISTA; 30 - JOSÉ MARCOS VIEIRA DE ARAUJO, R\$ 5.626,67, TRABALHISTA; 31 - JOYCE DE OLIVEIRA COSTA, R\$ 3.223,61, TRABALHISTA; 32 - JUAM VITOR DANTAS SANTANA, R\$ 2.766,62, TRABALHISTA; 33 - JULLY ANE ESTEVES DE OLIVEIRA, R\$ 2.713,94, TRABALHISTA; 34 - JUMARA PEREIRA COSTA, R\$ 2.200,00, TRABALHISTA; 35 - KAIO WANDERLEY GONÇALVES, R\$ 2.510,22, TRABALHISTA; 36 - KELVIN LARA, R\$ 2.573,58, TRABALHISTA; 37- LETÍCIA OLIVEIRA NASCIMENTO, R\$ 2.720,12, TRABALHISTA; 38 - LUCAS GABRIEL DOS REIS BARROSO, R\$ 1.675,52, TRABALHISTA; 39 - LUIZ CARLOS DA SILVA PEGO, R\$ 2.342,31, TRABALHISTA; 40 - LUIZ CARLOS RAMOS, R\$ 1.344,00, TRABALHISTA; 41 - LUIZ FERNANDO ZACHOW PEREIRA, R\$ 1.624,44, TRABALHISTA; 42 - LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA PIACENTINI, R\$ 2.906,11, TRABALHISTA; 43 - MANOEL MESSIAS SILVA BARBOSA, R\$ 4.065,72, TRABALHISTA; 44 - MARA SILVIA SOUZA NEVES OLIVEIRA, R\$ 2.196,44, TRABALHISTA; 45 - MARCELO RAMOS DE OLIVEIRA, R\$ 3.252,57, TRABALHISTA; 46 - MARCIO VANCLEI SANTIAGO MARTINS, R\$ 2.766,62, TRABALHISTA; 47 - MARCOS VINÍCIUS GONÇALVES MARTINS, R\$ 706,00, TRABALHISTA; 48 - MARIA DA GLORIA SILVA DE OLIVEIRA, R\$ 840,00, TRABALHISTA; 49 - MARIA SHIRLEY NASCIMENTO DE PAULA, R\$ 288,17, TRABALHISTA; 50 - MARIO CELSO CARRETO, R\$ 588,00, TRABALHISTA; 51 - MAURO CESAR DE LIMA, R\$ 2.859,80, TRABALHISTA; 52 - MAXWELL MARIEM MATTOS, R\$ 1.423,00, TRABALHISTA; 53 - MIGUEL SANTANA LERMEN, R\$ 3.168,42, TRABALHISTA; 54 - MULLER ALVES ONOSTORIO, R\$ 10.666,67, TRABALHISTA; 55 - MURILO RAFAEL KREISER, R\$ 3.250,00, TRABALHISTA; 56 - NATHIEL JOSÉ GONÇALVES SOSTER, R\$ 1.624,44, TRABALHISTA; 57 - NEUSA MARIA SAVARES, R\$ 2.077,20, TRABALHISTA; 58 - NICOLLAS GABRIEL DE AMORIM BARBOSA, R\$ 6.684,06, TRABALHISTA; 59 - PABLO FELIPE MESSIAS BARBOZA, R\$ 3.352,92, TRABALHISTA; 60 - PABLO VINICYO RODRIGUES DE SOUZA, R\$ 4.159,94, TRABALHISTA; 61 - PATRICIA CRISTINA CABRAL, R\$ 3.101,56, TRABALHISTA; 62 - PAULO AÉCIO MOREIRA BEZERRA, R\$ 3.355,83, TRABALHISTA; 63 - PAULO REGYSS LEONEL DOS SANTOS, R\$ 2.719,56, TRABALHISTA; 64 - PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, R\$ 6.458,94, TRABALHISTA; 65 - RAFFAEL RIBEIRO FLUCH, R\$ 1.104,92, TRABALHISTA; 66 - RONDINELI THIAGO, R\$ 4.321,08, TRABALHISTA; 67 - RYAN DA SILVA SOUSA, R\$ 1.168,43, TRABALHISTA; 68 - SAMUEL GUIMARÃES DE SOUZA, R\$ 2.196,44, TRABALHISTA; 69 - SAMUEL OZORES MOREIRA DO NASCIMENTO, R\$ 2.761,33, TRABALHISTA; 70 - SARA ALVES DA SILVA SANTOS, R\$ 2.492,64, TRABALHISTA; 71 - SERGIO DA GUIA SOUZA MORAES, R\$ 1.675,52, TRABALHISTA; 72 - SILVIO ZEFERINO DE PAULA JUNIOR, R\$ 2.906,11, TRABALHISTA; 73 - SOLANGE DA SILVA, R\$ 3.776,90, TRABALHISTA; 74 - THALYTA CINARA MACHADO DE OLIVEIRA ROSA, R\$ 2.710,48, TRABALHISTA; 75 - THAMIRES VERISSIMO DA SILVA, R\$ 3.446,33, TRABALHISTA; 76 - VAGNO MIGUEL DE OLIVEIRA, R\$

4.754,22, TRABALHISTA; 77 - VALERIA MAURICIO SOARES, R\$ 2.613,36, TRABALHISTA; 78 - VANILCE SILVA RIBEIRO, R\$ 790,46, TRABALHISTA; 79 - WALISON BASILIO DE CARVALHO, R\$ 294,00, TRABALHISTA; 80- WASLLEY FERREIRA DOS SANTOS, R\$ 1.462,00, TRABALHISTA; 81 - WELLITOM DE SOUZA COUTINHO, R\$ 288,28, TRABALHISTA; 82 - YASMIN THAISA DE SOUZA LEÃO, R\$ 2.129,17, TRABALHISTA; 83 - YURI RIAN ROSA RODRIGUES, R\$ 3.794,67, TRABALHISTA; 84 - ARCO FORJADO EXP.IMP IND.COM.LTDA, R\$ 73.379,59, QUIROGRAFÁRIO; 85 - DANIELA S. M. PEREIRA, R\$ 20.090,00, QUIROGRAFÁRIO; 86 - ABS METALURGICA LTDA, R\$ 4.144,20, QUIROGRAFÁRIO; 87 - ARV COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA, R\$ 97.454,14, QUIROGRAFÁRIO; 88 - ASTRO TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 13.314,00, QUIROGRAFÁRIO; 89 - AUTOMOLAS EQUIPAMENTOS LTDA, R\$ 4.666,00, QUIROGRAFÁRIO; 90 - BANCO BRADESCO S.A, R\$ 3.644.983,58, QUIROGRAFÁRIO; 91 - BANCO B52, R\$ 1.303.341,98, QUIROGRAFÁRIO; 92 - BANCO ITÁU, R\$ 68.592,12, QUIROGRAFÁRIO; 93 - BANCO ITÁU, R\$ 168.787,56, QUIROGRAFÁRIO; 94 - BANCO ITAÚ S.A, R\$ 27.974,25, QUIROGRAFÁRIO; 95 - BANCO ITAÚ S.A, R\$ 63.754,72, QUIROGRAFÁRIO; 96 - BANCO ITAÚ S.A, R\$ 86.491,94, QUIROGRAFÁRIO; 97 - BANCO ITAÚ S.A, R\$ 206.885,36, QUIROGRAFÁRIO; 98 - BANCO ITAÚ S.A, R\$ 1.935.828,76, QUIROGRAFÁRIO; 99 - BANCO ITAÚ S.A, R\$ 2.195.777,88, QUIROGRAFÁRIO; 100 - BANCO ITAÚ S.A, R\$ 69.664,07, QUIROGRAFÁRIO; 101 - BANCO ITAÚ S.A, R\$ 1.000.000,00, QUIROGRAFÁRIO; 102 - BANCO ITAÚ S.A, R\$ 504.126,28, QUIROGRAFÁRIO; 103 - BATERIAS MARTE LTDA, R\$ 75.539,62, QUIROGRAFÁRIO; 104 - BIRK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 162.962,54, QUIROGRAFÁRIO; 105 - BRAKEMATIC LTDA, R\$ 13.243,21, QUIROGRAFÁRIO; 106 - CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL, R\$ 81.170,60, QUIROGRAFÁRIO; 107 - CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL, R\$ 1.509.207,58, QUIROGRAFÁRIO; 108 - CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL, R\$ 32.593,49, QUIROGRAFÁRIO; 109 - CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL, R\$ 32.666,22, QUIROGRAFÁRIO; 110 - CARDAN SISTEMAS DE TRANSM E FREIOS LTDA, R\$ 63.030,00, QUIROGRAFÁRIO; 111 - CARDOSO INDUSTRIA AUTOMOTIVA LTDA ME, R\$ 5.328,41, ME-EPP; 112 - CASTERTECH FUNDICAO E TECNOLOGIA LTDA, R\$ 372.858,92, QUIROGRAFÁRIO; 113 - CERCENA INDUSTRIA METALURGICA, R\$ 36.210,61, QUIROGRAFÁRIO; 114- CHALLENGER DA AMAZONIA IND.DE PECAS, R\$ 65.140,34, QUIROGRAFÁRIO; 115 - CONTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 114.758,06, QUIROGRAFÁRIO; 116 - CORRENTES EDUARDO FUSI LTDA, R\$ 57.758,06, QUIROGRAFÁRIO; 117 - DISBAC DISTRIBUIDORA DE BATERIAS E COMPONENTES LTDA, R\$ 10.344,75, QUIROGRAFÁRIO; 118 - DURAMETAL LTDA, R\$ 805.778,04, QUIROGRAFÁRIO; 119 - E C FRATUCCI IMPORTADORA, R\$ 227.332,02, QUIROGRAFÁRIO; 120 - ANA CARINA MESQUITA VILELA, R\$ 70.000,00, QUIROGRAFÁRIO; 121 - CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS, R\$ 640.000,00, QUIROGRAFÁRIO; 122 - IVAN CARLOS VANIN, R\$ 1.500.000,00, QUIROGRAFÁRIO; 123 - JOYCE BREMM, R\$ 150.000,00 QUIROGRAFÁRIO; 124 - LAURA RODRIGUES DE MELLO, R\$ 360.000,00, QUIROGRAFÁRIO; 125 - PAULO AECIO MOREIRA BEZERRA, R\$ 160.000,00, QUIROGRAFÁRIO; 126 - ENGATCAR INDUSTRIA DE AUTO PECAS LTDA, R\$ 9.160,83, QUIROGRAFÁRIO; 127 - EURI INDUSTRIA DE KITS E REPAROS LTDA, R\$ 3.847,40, QUIROGRAFÁRIO; 128 - FABBOF INDUSTRIA METALURGICA LTDA, R\$ 13.938,75, QUIROGRAFÁRIO; 129 - FABRICA DAS CONEXOES IND. COM LTDA, R\$ 18.121,50, QUIROGRAFÁRIO; 130 - FACCHINI S.A, R\$ 81.454,87, QUIROGRAFÁRIO; 131 - FOZZ TUBOS E CONEXOES LTDA, R\$ 35.741,22, QUIROGRAFÁRIO; 132 - FRAS-LE S/A, R\$ 447.030,30, QUIROGRAFÁRIO; 133 - FREUDENBERG-NOK COMPONENTES BRASIL, R\$ 59.122,41, QUIROGRAFÁRIO; 134 - FUNDIMIG INDUSTRIA E COMPONENTES LTDA, R\$ 274.408,82, QUIROGRAFÁRIO; 135 - FUNDITUBA INDUSTRIA METALURGICA LTDA, R\$ 16.625,35, QUIROGRAFÁRIO; 136 - HALDEX DO BRASIL IND E COM LTDA, R\$ 14.770,90, QUIROGRAFÁRIO; 137 - HBA HUTCHINSON BRASIL AUTOMOTIVE LTDA, R\$ 43.052,01, QUIROGRAFÁRIO; 138 - IABV - IND. ARTEFATOS BORRACHA VENCEDOR, R\$ 55.253,59, QUIROGRAFÁRIO; 139 - IMDEPA ROLAMENTOS IMPORT. COMERC. LTDA, R\$ 212.308,16, QUIROGRAFÁRIO; 140 - INDUSTRIA E COM.AUTO PECAS REI LTDA, R\$ 317.194,33, QUIROGRAFÁRIO; 141 - J B PEREIRA ACESSORIOS, R\$ 99.378,79, QUIROGRAFÁRIO; 142 - JARFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 24.547,69, QUIROGRAFÁRIO; 143 - JNAPPI INDUSTRIA DE MOLA, R\$ 257.295,45, QUIROGRAFÁRIO; 144 - JOST LINHARES, R\$ 320.708,95, QUIROGRAFÁRIO; 145 - JUNTAS SANTA CRUZ LTDA, R\$ 39.969,96, QUIROGRAFÁRIO; 146 - LNG IMP. E EXP. DE AUTO, R\$ 90.891,33, QUIROGRAFÁRIO; 147 - LUZITECCH INDUSTRIA, R\$ 144.555,47, QUIROGRAFÁRIO; 148 - M A DA SILVA ADESIVOS ME, R\$ 14.753,66, QUIROGRAFÁRIO; 149 - MABELINI INDUSTRIA DE ARRUELAS E PENEIRA, R\$ 4.267,60, QUIROGRAFÁRIO; 150 - MACAM BRASIL PRODUTOS PLASTICOS LTDA, R\$ 112.048,55, QUIROGRAFÁRIO; 151 - MANOS NN DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA, R\$ 122.103,59, QUIROGRAFÁRIO; 152 - MARCHETTI ATACADISTA DE AUTOPECAS LTDA, R\$ 236.411,03, QUIROGRAFÁRIO; 153 - MASTER SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA, R\$ 163.558,99, QUIROGRAFÁRIO; 154 - MAVE COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA, R\$ 70.732,89, QUIROGRAFÁRIO; 155 - MEGABOR IND E COM DE ART DE BORRACHA EIRELI - EPP, R\$ 128.876,14, ME-EPP; 156 - METALURGICA FEY S/A, R\$ 276.044,75, QUIROGRAFÁRIO; 157 - METALURGICA PGD INDUSTRIA E COMERCIO, R\$ 214.953,18, QUIROGRAFÁRIO; 158 - MJ INDUSTRIA E COMERCIO DE LAMINACAO E ACESSORIOS, R\$ 266.731,20, QUIROGRAFÁRIO; 159 - MOLAS PEDROSO LTDA -ME, R\$ 103.236,20, ME- EPP; 160 - MOMAG AUTO PARTS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP, R\$ 155.197,95, ME- EPP; 161 - MTP POLIURETANOS LTDA ME, R\$ 53.863,82, ME- EPP; 162 - NICOLA CASTILHO POZO TORNEARIA ME, R\$ 38.624,05, ME- EPP; 163 - NSK DO BRASIL AUTOPECAS, R\$ 45.572,59, QUIROGRAFÁRIO; 164 - OLIVO S/A INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, R\$ 2.164.588,48, QUIROGRAFÁRIO; 165 - ORBI QUIMICA S/A, R\$ 11.691,35, QUIROGRAFÁRIO; 166 - PRADOLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 27.143,25, QUIROGRAFÁRIO; 167 - QUINELATO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 112.531,21, QUIROGRAFÁRIO; 168 - R. GUARNIERI AMBROGEZZI, R\$ 35.867,84, QUIROGRAFÁRIO; 169 - RBB IND. E COM. DE AUTO, R\$ 25.646,18, QUIROGRAFÁRIO; 170 - REI AUTO PARTS INDUSTRIA E COMERCIO S/A, R\$ 75.796,88, QUIROGRAFÁRIO; 171 - RODOPLAST IND E COM DE PLAST LTDA, R\$ 309.414,35, QUIROGRAFÁRIO; 172 - SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS IND., R\$ 78.767,24, QUIROGRAFÁRIO; 173 - SILPA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA, R\$ 49.721,73, QUIROGRAFÁRIO; 174 - SINOP DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA, R\$ 784.095,97, QUIROGRAFÁRIO; 175 - SINOP DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA, R\$ 100.000,00, QUIROGRAFÁRIO; 176 - SOUSA COM. DE PROD. AUTO, R\$ 29.618,66, QUIROGRAFÁRIO; 177 - SUSPENSTECH IND.COMP.AUTO, R\$ 448.081,27, QUIROGRAFÁRIO; 178 - TECNICA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI, R\$ 138.710,54,ME EPP; 179 - THEGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 16.751,87, QUIROGRAFÁRIO; 180 - TMD FRICTION DO BRASIL S/A, R\$ 324.139,81, QUIROGRAFÁRIO; 181 - TRANSFORME

INDUSTRIA E C, R\$ 132.991,41, QUIROGRAFÁRIO; 182 - TUBOS PETRA LTDA, R\$ 77.467,74, QUIROGRAFÁRIO; 183 - USILUX USINAGEM DE PECAS, R\$ 72.857,92, QUIROGRAFÁRIO; 184 - ZM S.A, R\$ 77.665,32, QUIROGRAFÁRIO; 185 - ZURLO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, R\$ 3.138,00, QUIROGRAFÁRIO; 186 - BANCO ITAÚ S.A, R\$ 158.772,81, GARANTIA REAL - EXTRACONCURSAL; 187 - BANCO VOLSKWAGEN S.A, R\$ 196.966,73, GARANTIA REAL - EXTRACONCURSAL; 188 - BANCO VOLSKWAGEN S.A, R\$ 12.843,62, GARANTIA REAL - EXTRACONCURSAL; 189 - SCANIA BANCO S.A, R\$ 905.817,52, GARANTIA REAL - EXTRACONCURSAL; 190 - SCANIA BANCO S.A, R\$ 191.369,49, GARANTIA REAL - EXTRACONCURSAL. ADVERTÊNCIAS: FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL EM FACE DA RELAÇÃO DE CREDITORES, INCIDENTALMENTE AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 8º E SEQUINTE DA LEI 11.101/2005. A documentação que fundamentou a elaboração da aludida relação encontra-se à disposição dos credores, recuperandos e do Ministério Público, perante a Administração Judicial. FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR OBJEÇÃO EM FACE DO PLANO, QUE DEVRÁ SER PROTOCOLADO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 11.101/2005 E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 21 de outubro de 2024. Thais Muti de Oliveira/ Gestora Judiciária

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c96a22b0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar